



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 83/2024 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
VISÃO EM 10/12/24"
Daniela Aguirre
Recepção/Assist. /Protocolo

PORTARIA N° 83 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo
Marcelo Landi Basso e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar N° 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa N° 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor efetivo **MARCELO LANDI BASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática e Sonoplastia da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional n.º 218, com vencimento classificado na referência E-III, (Portaria de Nomeação nº 36 de 03 de maio de 2018), referente ao período aquisitivo de 05/2022 a 05/2023, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 27 de janeiro do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 21 de julho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 31 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 83/2024 2

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 (dez)
dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral